



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Lei n° 617/2015, de 09 de dezembro de 2015.

2901
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 09/12/15 Hora: 14:35


Funcionário(a)

"Dá denominação oficial à Unidade de Saúde do Bairro Raimundo Linhares, neste município de Ibiapina."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRLANE COUTINHO GOMES", atual UBS que funciona no bairro Raimundo Linhares, município de Ibiapina, Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina, em 09 de Dezembro de 2015.


Marta Ângela Sobreira Vanderlei
PREFEITA MUNICIPAL